



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS **A PUBLICAÇÃO**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

MINAS NOVAS 04/04/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

LEI Nº 1547 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para cobertura das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do art 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.02.10.305.0245.3137	Equipamentos Diversos P/Vigilância Epidemiológica	44.90.52.02	618	78.000,00
01.01.02.01.031.0003.2006	Manutenção das Atividades da Câmara	31.90.94.00	11	7.000,00
01.01.03.01.031.0091.1001	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Uso da Câmara	44.90.52.02	25	30.000,00
TOTAL				115.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.02.10.301.0216.2115	Despesas C/ Manut. Da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	33.90.30.00	600	48.000,00
10.01.02.10.301.0216.2115	Despesas C/ Manut. Da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	33.90.36.00	602	10.000,00
10.01.02.10.301.0216.2115	Despesas C/ Manut. Da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	33.90.39.00	603	20.000,00
01.01.03.01.031.0090.1003	Aquisição de Terreno p/ Construção da Câmara	44.90.61.00	27	37.000,00
TOTAL				115.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 03 de Abril de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 271107

DATA 04/04/07

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL